



RECEITA FEDERAL AMPLIA PRAZO PARA ENTREGA DA EFD-CONTRIBUIÇÕES

A Receita Federal anunciou a prorrogação da data de início de entrega do EFD-Contribuições – utilizado por empresas na contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins –, relacionado a contribuintes que declaram o Imposto de Renda com base no lucro presumido.

Antes, a EFD-Contribuições deveria incluir as operações ocorridas a partir de 1º de julho de 2012. Agora, devem constar apenas as registradas a partir de 1º de janeiro de 2013.

É importante lembrar que, para os contribuintes que calculam o Imposto de Renda com base no lucro real, a entrega do documento digital já está em vigor e é necessário considerar as movimentações realizadas desde 1º de janeiro de 2012.



1º ENCOVISAS: LEMBRE-SE! É NESTA SEMANA

O 1º Encontro Nacional de Vigilâncias Sanitárias (Encovisas), promovido pela ANR, chegou. Na próxima quinta-feira, 02 de agosto, representantes da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), da Anvisa e das vigilâncias sanitárias de cinco cidades (Campinas, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo) se reúnem para debater as principais práticas de segurança alimentar que devem ser adotadas por restaurantes e outros estabelecimentos do setor de *food service*.

O evento acontece no Centro Brasileiro Britânico, em São Paulo, das 8h30 às 17h30, e conta com o patrocínio do McDonald's, do Outback e da FSB Foods. O Consultor Sênior para Doenças Transmissíveis por Alimentos e Zoonoses da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), Enrique Pérez-Gutiérrez, o Diretor-Presidente da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Dirceu Barbano e a Gerente-Geral de Alimentos da Anvisa, Denise Resende, estão entre os participantes.



AGENDE-SE PARA 4ª PLENÁRIA E PARA OS PRÓXIMOS GTS DA ANR

A 4ª Plenária da ANR já tem data marcada. O encontro será no dia 16 de agosto (quinta-feira), no Badebec do Hotel Radisson (Avenida Cidade Jardim, 625), em São Paulo. Programe-se e participe do encontro, que debaterá assuntos relevantes para o setor de alimentação fora do lar.

As próximas reuniões dos grupos de trabalho da ANR também já estão agendadas. O Grupo de Trabalho Técnico/Sanitário (GT-Tec) se encontra no dia

14 de agosto, às 14h, e o Grupo de Trabalho de Recursos Humanos (GT-RH), no dia 23 de agosto, às 15h30. Ambos eventos acontecem na sede da ANR, que fica na Rua Cônego Eugênio Leite, no bairro de Pinheiros, em São Paulo.

Reserve essas datas e participe. Para mais informações e confirmação de presença, entre em contato pelo email comunicacao@anrbrasil.org.br ou pelo telefone (11) 3083-1931.



ANR IRÁ RECORRER CONTRA LEI QUE PROÍBE VENDA DE LANCHES COM BRINQUEDOS OU BRINDES EM FLORIANÓPOLIS

Uma lei municipal vetou a venda de lanches acompanhados de brindes ou brinquedos em Florianópolis, Santa Catarina. A norma, aprovada em junho, está em vigor e três redes, além de uma confeitaria da cidade, já haviam sido notificadas pelo PROCON (Programa de Orientação e

Proteção ao Consumidor) na última semana. A ANR entende que a medida é inconstitucional e está estudando a melhor forma de questioná-la junto ao Poder Judiciário.

Em todo o país, a capital catarinense é a segunda a aderir à regra, depois de Belo Horizonte, em Minas Gerais. O texto prevê que nenhuma rede de alimentação poderá oferecer brindes às crianças em troca do consumo de refeições rápidas, como hambúrgueres, cachorros-quentes, batatas fritas ou pratos prontos. O estabelecimento que não cumprir a nova regra ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.



LOJA PARA REPASSE NO SHOPPING PÁTIO PAULISTA

Aos interessados em abrir negócios no Shopping Pátio Paulista, em São Paulo, há uma loja de 33m², com 15m² de mezanino, para repasse. Caso haja interesse, entre em contato pelo email anr@anrbrasil.org.br.

GT-ERRATA: EDIÇÃO 163

BANCO DE HORAS EM RESTAURANTES? SIM, É POSSÍVEL

Diferentemente do noticiado na edição 164 do Boletim da ANR, o sistema de banco de horas pode ser adotado por restaurantes, mediante checagem da Convenção Coletiva da Categoria. Caso exista autorização, a empresa deve incluir um adendo no contrato de trabalho de cada empregado. Se não houver essa possibilidade, a empresa deve firmar um Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores.